



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete da Presidência



CERTIDÃO

Certifico, para todos e quaisquer fins necessários, que foram votadas e aprovadas nesta Casa Legislativa, as contas do Poder Executivo do Município de Catalão (GO), referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2012, em consonância com o Parecer nº 1302/2021, do Processo nº 02607/13, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

As contas referentes aos meses de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2012 foram aprovadas por unanimidade, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023, em 1ª votação, na 24ª Sessão Ordinária de 2023; e em 2ª votação, na 25ª Sessão Ordinária de 2023, todas realizadas no dia 27 de junho de 2023 e, após, houve a publicação do Decreto Legislativo nº 02/2023, referente ao mesmo projeto.

Era o que me cumpria certificar. Dou fé e assino.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2023.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão